

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Da Sra. GREYCE ELIAS)

Requer que sejam solicitadas informações à Ministra da Saúde sobre o tratamento do linfoma anaplásico de grandes células (BIA-ALCL) e da síndrome inflamatória induzida por adjuvantes (ASIA).

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao tratamento do linfoma anaplásico de grandes células (BIA-ALCL) e da síndrome inflamatória induzida por adjuvantes (ASIA):

1. Está disponível no Sistema Único de Saúde (SUS) ou na Saúde Suplementar o explante mamário em bloco, com retirada de prótese mamária e cápsula em peça única, sem rompimento (capsulectomia)?
2. O SUS ou a saúde suplementar oferecem diagnóstico e tratamento do linfoma anaplásico de grandes células (BIA-ALCL) e da síndrome inflamatória induzida por adjuvantes (ASIA), relacionadas a próteses mamárias?
3. Caso alguma das respostas anteriores seja negativa, existem estudos ou processos em andamento para avaliar o oferecimento destes tratamentos nos casos citados?
4. A Anvisa já elaborou alguma regulamentação a respeito da cirurgia e do pós-operatório do implante de próteses mamárias, visando o controle de suas complicações?



5. O SUS já publicou algum documento técnico informativo a respeito destas doenças?
6. Já foi realizado algum tipo de treinamento sobre estas afecções para profissionais que atuam no SUS?

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é o segundo país em número de cirurgias plásticas, com mais de 1,3 milhões de procedimentos por ano. Destas cirurgias, a mamoplastia com colocação de prótese mamária é a segunda mais comum, com mais de 300 mil implantes anualmente.

Essa cirurgia, embora seja realizada muitas vezes com finalidade estética, também é parte relevante do tratamento do câncer de mama, quando é necessária a mastectomia. Nessas situações, é essencial que ocorra a reconstrução da mama, para auxiliar no cuidado da saúde psíquica da paciente.

Recentemente, têm sido reconhecidas as chamadas “doenças do silicone” - linfoma anaplásico de grandes células (BIA-ALCL) e síndrome inflamatória induzida por adjuvantes (ASIA) - são complicações possíveis da colocação de prótese mamária.

Este tipo de linfoma citado ocorre no fluido e tecido cicatricial (cápsula fibrosa) ao redor do implante mamário, principalmente dos texturizados (ásperos). Em casos mais avançados, pode se espalhar para os gânglios linfáticos próximos ao seio e em outras partes do corpo.

O tratamento preconizado é a retirada em bloco do implante e de sua cápsula (peça única), associada a radioterapia ou quimioterapia em certos casos.

Entendemos que o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) precisam avaliar a necessidade de incorporar, como modalidade de tratamento, a retirada em peça única da prótese com cápsula, reduzindo as chances de complicações ou recidivas dessas doenças.



Além disso, defendemos que deveria haver regulamentação adequada das técnicas de cirurgia e implantes utilizados, além de medidas para informar aos profissionais de saúde a respeito destas complicações.

Diante desta situação, requeremos informações a respeito do diagnóstico e tratamento do linfoma anaplásico de grandes células (BIA-ALCL) e da síndrome inflamatória induzida por adjuvantes (ASIA) no SUS e na saúde suplementar. Ademais, questionamos a respeito da regulamentação da Anvisa sobre a cirurgia de implante de próteses mamárias.

Nesse contexto, apresentamos este Requerimento de Informações, para os devidos esclarecimentos a respeito deste tema.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputada GREYCE ELIAS

2023-13179

